

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES) do Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO, credenciado pela Portaria MEC nº 856 de 11 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 177, pág 08, seção I, de 12 de setembro de 2013, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394, de 20/12/96, Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e na Portaria MEC nº 23/2017 de 22/12/2017, torna público o **VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIEURO 2019**, destinado a selecionar candidatos(as) para o curso de Bacharelado em MEDICINA ofertado pelo UNIEURO, com validade para o ano de 2019.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham **CONCLUÍDO** o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

1.2 Os (As) candidatos (as) que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, serão considerados como (a) candidato (a) treineiros (as), devido ser **REQUISITO FUNDAMENTAL** a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.

1.3 O **VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA UNIEURO 2019** obedece ao regime de dupla entrada, observada a ordem de chamada dos (as) candidatos (as), sendo destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas anuais ofertadas para cada semestre letivo do ano de 2019.

1.4 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seu anexo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.5 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

## 2. CAMPUS/CURSOS/MODALIDADES/TURNOS/VAGAS/ATO REGULATÓRIO

Curso	Modalidade	Ato Regulatório	Vagas	Turno	Tempo	Matrícula/ Parcelas (valor base)
Medicina	Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº929 de 28/12/2018, D.O.U de 31/12/2018	100	Integral	6 anos	R\$ 9.850,00*

\* Mensalidades pagas até o 5º dia útil de cada mês terão 5% de desconto sobre o valor base.

### 3. OFERTA DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas **100** (cem) vagas para o ano de 2019.

### 4. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O curso de Bacharelado em **MEDICINA** será desenvolvido nas dependências do Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO, localizado na Unidade Sede – Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5- Brasília- Distrito Federal (DF).

4.2 As aulas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer nas Unidades de Saúde da rede pública e conveniada ao SUS, da SES-DF, na rede de atenção à saúde dos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE/DF) ou em outras entidades conveniadas.

### 5. INSCRIÇÕES

5.1 Serão realizadas, exclusivamente, pelo site <http://www.unieuro.edu.br>, no período de **03/01 a 21/01/2019**, com encerramento às 18 horas. Também serão disponibilizados terminais de computadores, instalados na sede do UNIEURO, localizada à – Av. das Nações, Trecho 0, Conjunto 5- Brasília- Distrito Federal (DF), na Sala de Matrículas - Setor de Vestibular, para a realização de inscrições.

5.2 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no boleto bancário.

5.3 As inscrições, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), poderão ser pagas por meio de boleto bancário em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados.

5.4 O UNIEURO aceita apenas pagamento de boletos de inscrição na forma de cartão de crédito ou débito, em sua sede, localizada à – Av. das Nações, Trecho 0, Conjunto 5- Brasília- Distrito Federal (DF), na Central de Atendimento.

5.5 Cada candidato (a) deve efetivar apenas uma inscrição para o **VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA UNIEURO 2019** de que trata este edital. Havendo mais de uma inscrição, só será permitida a confirmação de uma delas sem direito à devolução das taxas pagas pelas demais.

5.6 O UNIEURO não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7 As informações contidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade dos (as) candidatos (as) ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente edital.

5.8 A efetivação da inscrição se dá com o pagamento do boleto. A compensação do pagamento do boleto demora de 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis após o pagamento em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados.

5.9 Não enviamos boleto via e-mail.

5.10 Não serão admitidos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

**5.11 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga a título de taxa de inscrição.**

5.12 É vedada a transferência do valor a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

5.13 DA DOCUMENTAÇÃO

**5.13.1 São documentos indispensáveis à inscrição no VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIEURO 2019, no ato da inscrição:**

- Documento de identificação pessoal;
- CPF;
- E-mail válido;
- Data de nascimento;
- Dois telefones de contato (preferencialmente, um fixo e um celular);
- Upload de uma foto 3X4 (de rosto, recente, de frente, sem óculos escuros, boné ou outro tipo de adereço que impeça a sua identificação) em formato JPEG ou PNG.

**OBSERVAÇÃO 1: POR OCASIÃO DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO, SERÁ AVALIADA A FOTO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO. NA HIPÓTESE DE A FOTO SER CONSIDERADA INADEQUADA PARA IDENTIFICAR O (A) CANDIDATO (A), DEVERÁ SER REALIZADA NOVO UPLOAD COM UMA FOTO QUE ATENDA OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL. PERSISTINDO O ERRO, POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.13.1, O (A) CANDIDATO (A) PODERÁ TER A SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.**

5.13.2 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

5.13.3 **NÃO** serão aceitos como documentos de identificação pessoal: certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, cartão passe fácil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

5.13.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

5.14 INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.14.1 Nos termos da Lei nº13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o UNIEURO assegura a disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequada, **previamente solicitados pelos (as) candidatos (as)** com deficiência, inscritos no **VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIEURO 2019.**

5.14.2 O (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD), e que

necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização do **VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIEURO 2019** previsto neste Edital, deverá informar no questionário socioeconômico e apresentar-se presencialmente ao **Setor de Vestibular, Sala de Matrícula**, ou enviar à CAES através do e-mail [vestibular.medicina@unieuro.com.br](mailto:vestibular.medicina@unieuro.com.br), no período normal de inscrição previsto neste edital, para informar o tipo de atendimento compatível com a deficiência do (a) candidato (a) PCD para a realização do processo seletivo, por meio de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999) contendo a identificação do (a) candidato (a) (nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade), contendo Código Internacional de Doenças (CID), autorização médica para realizar as provas e identificação (nome completo, CRM e endereço) do(s) médico(s).

5.14.3 A COMISSÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (CAES) do UNIEURO avaliará os casos pertinentes e indicará o tipo de atendimento compatível para realização de sua prova, quando for o caso, registrando situações especiais como: Local Especial, Tempo Adicional, Acompanhamento técnico a ser fornecido pelo UNIEURO, dentre outras que se fizerem necessárias quando necessário.

5.14.4 A Pessoa com Deficiência, na condição de candidato (a), que não cumprir o disposto nos subitens 5.14.2 deste Edital estará sujeita a não receber tratamento especial no dia da(s) prova(s), sendo, contudo, esclarecido que a prova objetiva e a prova de redação serão de igual teor àquelas realizadas pelos demais candidatos inscritos no **VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIEURO 2019**.

5.14.5 Os (as) candidatos (as) com deficiência participarão do **VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIEURO 2019** em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova, em consonância com o disposto na Lei nº13.146, de 06 de Julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

## 5.15 IMPRESSÕES DE BOLETO

5.15.1 Os boletos estarão disponíveis para impressão até às 18 horas do último dia das inscrições.

5.15.2 Para impressão da segunda via do boleto, o (a) candidato (a) deve acessar o site [www.unieuro.com.br](http://www.unieuro.com.br), com o seu e-mail e senha; e em ACOMPANHAMENTO clicar na opção IMPRESSÃO DE BOLETO.

5.15.3 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as 18 horas do último dia de pagamento.

5.15.4 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado neste Edital.

## 5.16 CARTÃO DE INSCRIÇÃO

5.161 O Cartão de Inscrição estará disponível ao (a) candidato (a) para impressão no site, [www.unieuro.com.br](http://www.unieuro.com.br), no campo “ACOMPANHAMENTO”, informando o seu e-mail e senha

cadastrados, a partir de 72 horas após o pagamento do boleto de inscrição. No Cartão de Inscrição estarão contidas informações como o número da inscrição, data, hora e local onde será realizada a prova.

5.162 É obrigação do (a) candidato (a), conferir se no Cartão de Inscrição consta corretamente o seu nome completo, o número do documento de identificação pessoal e do CPF utilizado na inscrição.

5.163 Qualquer divergência relativa às informações contidas no Cartão de Inscrição (nome, data de nascimento, número de documento de identificação pessoal, entre outros) ou eventuais erros de digitação ocorridos em algum dos dados informados no momento da inscrição, poderão inviabilizar a entrada do (a) candidato (a) para prestar a prova. Portanto, obrigatoriamente, deverão ser comunicados pelo (a) candidato (a) à CAES por meio do e-mail [vestibular.medicina@unieuro.com.br](mailto:vestibular.medicina@unieuro.com.br), até o dia 21/01/2019, reunindo a documentação correta para que seja feita a alteração do cadastro.

5.164 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a solicitação de correção dos dados pessoais contidos no Cartão de Inscrição, até a data estipulada no item no 5.16.3, sob pena de inviabilização da entrada do (a) candidato (a) no dia do certame.

## **6. HORÁRIO DE ENTRADA**

**6.1 Os portões estarão abertos a partir das 12 (doze) horas e serão fechados às 13 (treze) horas (horário local). Após este horário nenhum candidato poderá entrar no UNIEURO.**

6.2 O acesso às instalações do UNIEURO será exclusivo aos (às) candidatos (as) que possuem inscrição confirmada, documento de identificação pessoal e cartão de inscrição.

6.3 Após a entrada no UNIEURO, os (às) candidatos (as) deverão dirigir-se diretamente à sala indicada no cartão de inscrição.

**OBSERVAÇÃO 2: SERÁ PROIBIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL CONFORME ITEM 5.13.1 DESTA EDITAL.**

6.4 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do (a) candidato (a).

6.5 O (a) candidato (a), no dia da prova, deverá apresentar o original do documento de identificação oficial com foto, não sendo aceito xerox, mesmo que colorida.

6.6 Não será aceito boletim de ocorrência em substituição a nenhuma documentação exigida para acesso ao local de prova.

6.7 Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição, salvo os casos assegurados por lei.

6.8 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

## **7. REALIZAÇÃO DA PROVA**

7.1 A prova será aplicada no dia **27/01/2019** às 14 (quatorze) horas, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento do cartão de resposta. Os inscritos farão a prova no Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO, localizado na Unidade Sede – Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5- Brasília- Distrito Federal (DF).

7.2 Os (as) candidatos (as) deverão permanecer na sala de prova, obrigatoriamente, por no mínimo 1 (uma) hora após o início das provas.

7.3 Os (as) 3 (três) últimos candidatos (as) presentes na sala de prova só serão liberados juntos, após assinatura na Ata de Sala.

#### 7.4 CASOS ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA

7.4.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá entregar pessoalmente ou enviar via e-mail [vestibular.medicina@unieuro.com.br](mailto:vestibular.medicina@unieuro.com.br), até o dia 21/01/2019, o requerimento de condições especiais dentro do prazo estabelecido, juntamente com o comprovante de filiação da criança e com uma cópia autenticada do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

7.4.2 O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no prédio de realização das provas. A candidata que estiver com criança, não entregar a documentação solicitada e não levar acompanhante não poderá realizar a prova (com a criança).

7.4.3 O acompanhante somente poderá deixar o local de realização das provas após o horário permitido para os (as) candidatos (as), acompanhado da candidata, mãe da criança acompanhada, e seguir as mesmas regras previstas neste Edital.

**8. MEDIDAS DE SEGURANÇA DO VESTIBULAR:** no dia da prova, serão adotadas as seguintes medidas de segurança:

8.1 Com a finalidade de garantir a lisura do **VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIEURO 2019** é reservado ao UNIEURO, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em vídeo e áudio ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital e/ou filmagem e/ou fotografia) e realizar inspeção auricular dos (das) candidatos (as), inclusive durante a realização das provas.

8.2 O (a) candidato (a) só fará a prova mediante a apresentação de um documento de identificação oficial com foto na forma preconizada no item 5.13.1.

8.3 Não será aceito boletim de ocorrência como forma de acesso ao local de prova.

8.4 Candidatos (as) que possuírem cabelos compridos deverão amarrar o cabelo com ligas para deixar as orelhas à mostra.

8.5 Não será permitida a utilização de nenhum adereço (brincos, argolas, tiaras, piercings, entre outros) na hora da realização da prova.

8.6 Não serão permitidos o porte e o uso de telefone celular, ipad, ipod, relógio (digital, analógico ou do tipo data bank), máquina de calcular ou de qualquer dispositivo eletrônico similar durante a realização das provas,

devendo permanecer os equipamentos citados, obrigatoriamente, desligados e sem baterias.

8.7 Durante a realização das provas, o (a) candidato (a) também não poderá, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta em livros, apostilas, manuais, anotações e/ou impressos de qualquer espécie, nem será permitida a comunicação entre candidatos participantes e o uso de lápis, lapiseira (grafite), borrachas e óculos escuros.

8.8 Os aparelhos eletrônicos e todos os pertences dos (das) candidatos (as) serão guardados em sacos disponibilizados e lacrados pela equipe de organização do vestibular, antes de entrarem na sala.

8.9 Caso o (a) candidato (a) seja flagrado com o celular ou outro tipo de meio de comunicação, mesmo que desligado ou em modo avião, será eliminado imediatamente do Processo Seletivo e encaminhado para autoridades competentes para apuração do fato.

8.10 Os únicos objetos que devem permanecer sob posse dos candidatos são: caneta esferográfica **PRETA**, fabricada em material transparente e o documento de identidade com foto.

8.11 Será permitido ao candidato trazer garrafa de água, suco, refrigerante e alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), desde que estejam em recipiente ou embalagem transparente.

8.12 Cabe ao (a) candidato (a) conferir seu nome, dados pessoais, o número da sua inscrição e seu tipo de Prova no Cartão-resposta, assinar nos espaços próprios e escrever o seu nome no local indicado na Folha de Redação.

8.13 Não será permitida ao(a) candidato(a), sob nenhum pretexto, a aplicação da prova em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição.

8.14 O (a) candidato (a) que apresentar documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia, assinatura ou que levante suspeita à sua autenticidade, será submetido (a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio e coleta de impressão digital.

**OBSERVAÇÃO 3: OS PORTÕES SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 13 (TREZE) HORAS. APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS (AS).**

## **9. DA ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO**

**9.1 A prova objetiva** será composta de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, envolvendo conhecimentos referentes as disciplinas do Ensino Médio, em suas áreas de conhecimento correspondentes, a saber: Linguagem (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira); Ciências da Natureza (Física; Química; Biologia); Ciências Exatas (Matemática); Ciências Sociais (Geografia e História); Língua Estrangeira (Inglês), conforme quadro a seguir:

<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
------------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------------	------------------

Linguagem	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	15	0,20	3,0
Ciências da Natureza	Física	05	0,20	1,0
	Química	05	0,20	1,0
	Biologia	05	0,20	1,0
Ciências Exatas	Matemática	05	0,20	1,0
Ciências Sociais	Geografia	05	0,20	1,0
	História	05	0,20	1,0
Língua Estrangeira	Inglês	05	0,20	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

9.2 Para cada questão da prova haverá 05 (cinco) opções de resposta, identificadas pelas letras (A), (B), (C), (D) e (E). **Apenas uma resposta corresponderá à alternativa correta.**

9.3 A prova de redação consistirá de um texto dissertativo-argumentativo em prosa, redigido em letra legível, numa folha de prova fornecida pela IES, com exigência mínima de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas redigidas. A prova de redação será pontuada com notas de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal após a vírgula.

9.4 A correção da redação obedecerá aos seguintes critérios:

- Correta expressão em Língua Portuguesa – 2, 0 (dois) pontos;
- Clareza, concisão, coesão e coerência - 2,0 (dois) pontos;
- Argumentação lógica - 2,0 (dois) pontos;
- Atualização e informação - 2,0 (dois) pontos;
- Grau de fidelidade ao tema proposto – 2,0 (dois) pontos.

9.5 Serão considerados critérios eliminatórios para a prova de redação:

- Ilegibilidade, caracterizada, sobretudo, por caligrafia de difícil identificação e/ou por excesso de rasuras;
- Fuga ao tema proposto;
- Texto desenvolvido em menos de 20 (vinte) e mais de 30 (trinta) linhas;
- Identificação do (a) candidato (a) fora do local destinado para esse fim;
- Quaisquer outras formas de identificação na folha definitiva de redação (desenhos, rabiscos, marcas, entre outros);
- Na hipótese do (a) candidato (a) escrever a redação em letra de forma, sem distinguir claramente as letras maiúsculas das letras minúsculas.
- Não cumprimento de quaisquer fases ou procedimentos descritos neste Edital.

## 10. CLASSIFICAÇÃO

10.1 O Processo Seletivo será classificatório, para o preenchimento de 100 (cem) vagas de 2019.

10.2 Será automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos e/ou na prova de Redação, assim como o que faltar ao Processo Seletivo ou for eliminado por tentativa de fraude; não figurando em nenhuma lista de classificação.

10.3 Havendo (a) candidato (a)s ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º) a maior nota na prova de conhecimentos;
- 2º) a maior nota na prova de redação;



3º) a maior idade.

## 11 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os (as) candidatos (as) classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site <http://www.unieuro.com.br> a partir das 10 (dez) horas do dia **06/02/2019**.

**OBSERVAÇÃO 4: CASO HAJA NECESSIDADE O UNIEURO PODERÁ PRORROGAR ESTE PRAZO, INFORMANDO TODOS POR MEIO DE NOTA EM SEU SITE, INFORMANDO A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO.**

11.2 A divulgação será por ordem de classificação, constando os classificados até o limite de vagas e os excedentes.

11.3 O (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto na prova de redação e/ou de conhecimentos, será reprovado e eliminado do processo de seleção, assim como o que faltar ao Processo Seletivo ou for eliminado por tentativa de fraude; não figurando em nenhuma lista de classificação.

11.4 Para consultar a sua nota individual, o (a) candidato (a) deve acessar o site [www.unieuro.com.br](http://www.unieuro.com.br), com o seu e-mail e senha; e em ACOMPANHAMENTO verificar o resultado de sua prova de conhecimentos e nota da redação em PONTUAÇÃO NO VESTIBULAR.

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, objetivo e consistente, contra o gabarito preliminar da prova objetiva e do resultado preliminar da prova de redação.

12.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, exclusivamente por meio físico, na Central do Vestibular.

12.3 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

12.4 Se, do exame de recursos da prova objetiva resultar anulações de questões, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.5 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso, tampouco recurso do recurso.

12.6 Recursos que cujo teor desrespeite a banca examinadora ou estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital serão indeferidos.

12.7 Não serão apreciados recursos cuja argumentação seja idêntica argumentação constante de outro(s) recurso(s).

### 13 MATRÍCULA DOS INGRESSANTES - CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA

13.1 Os classificados no vestibular realizarão sua matrícula no UNIEURO, devendo o (a) candidato (a) classificado, juntamente com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído por meio de procuração com fé pública, apresentar toda a documentação exigida, proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2019 e emissão do boleto da matrícula.

13.2 A documentação exigida, conforme especificado neste Edital – item 13.12, deverá ser entregue na Central de Matrículas, no período abaixo discriminado, para análise da Secretaria Acadêmica e confirmação do pagamento do boleto de matrícula pelo Setor Financeiro, para posterior confirmação da matrícula.

13.3 Caso a matrícula seja realizada por procurador legalmente constituído, os documentos do contratante devem estar autenticados em cartório.

13.4 As matrículas ocorrerão em dois períodos distintos e não contínuos:

**1º período - Classificados para a 1ª à 50ª vaga** - de 07 a 08 de fevereiro de 2019, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas.

**2º período - Classificados para a 51ª à 100ª vaga** - de 08 a 09 de fevereiro de 2019, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas.

13.5 O não comparecimento durante o período estipulado incidirá na perda da vaga.

13.6 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento **DAS PRIMEIRAS CINQUENTA VAGAS**, os demais candidatos classificados serão convocados para ocuparem **OBRIGATORIAMENTE** essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. O não comparecimento acarretará na perda da vaga e não mais poderá matricular-se, nem no segundo semestre.

13.7 As chamadas serão por meio de listagem a ser publicada na internet no site [www.unieuro.edu.br](http://www.unieuro.edu.br). A responsabilidade da observação da chamada é do próprio (a) candidato (a).

13.8 Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

13.9 O não comparecimento do (a) candidato (a), ou do seu representante legal, no prazo pré-estabelecido para a efetivação da matrícula nas datas fixadas e/ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos, neste edital, inclusive comprovantes de pagamento de taxas devidas, implicarão a perda da vaga, na forma da lei, bem como na não matrícula do (a) candidato (a). Não serão aceitas matrículas de alunos (as), cujos contratantes (próprio aluno (a), ex-alunos (os), responsável) estiverem com débitos acadêmicos ou financeiros em relação ao UNIEURO.

13.10 O UNIEURO poderá recusar ou cancelar a matrícula de alunos (as) ou ex-alunos (as) aos quais tenha sido aplicada penalidade disciplinar. Destaca-se que o simples pagamento do boleto não garante a matrícula do (a) candidato (a).

13.11 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado neste Edital.

13.12 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### 13.12.1 Do Discente:

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
  - Original e duas cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Profissionalizante, devidamente registrado;
  - Original e dez cópias do documento oficial de identificação -RG;
  - Original e duas cópias do CPF;
  - Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
  - Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
  - 15 fotos (3x4), recentes;
  - Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos, ou declaração de quitação eleitoral.
  - Procuração com firma reconhecida em cartório, em caso de representante.
- \* **ATENÇÃO:** Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

#### 13.12.2 Do Contratante

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com o mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
- DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou;
- Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
- Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia de documento oficial de identificação do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Comprovante de pagamento com autenticação bancária do boleto de matrícula, que corresponde ao pagamento da mensalidade escolar referente à 1ª parcela do 1º semestre letivo do ano de 2018 (uma fotocópia), para os alunos (as) componentes da 1ª turma e 1ª parcela do 2º semestre letivo do ano de 2018 (uma fotocópia), para os alunos (as) componentes da 2ª turma, conforme calendário estabelecido no item 8.

## 14 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

14.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela Instituição, deverá ser preenchido e assinado em 02 (duas) vias pelo matriculando, quando maior de dezoito (18) anos, ou por seu responsável financeiro, quando menor de dezoito (18) anos, contemplando direitos e deveres, inclusive os encargos educacionais a serem pagos pelo aluno, relativamente ao período letivo contratado.

14.2 A presença do contratante (ou procurador) é indispensável no ato da entrega dos documentos, para procedimento de assinatura do contrato de prestação de serviços e cadastro de senha de aluno e contratante.

14.3 Não terá direito à matrícula, **SENDO CONSIDERADO DESISTENTE, COM A CONSEQUENTE PERDA DO DIREITO À VAGA**, o (a) candidato (a) classificado, e devidamente convocado, que:

- Deixar de apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, para realização deste ato.
- Recusar-se a assinar, por si ou por seu responsável financeiro, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS/2019.
- Tendo sido aluno (a) do UNIEURO e apresente débitos financeiros oriundos de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS anterior.

14.4 Eventuais cancelamentos de matrícula, realizados em tempo hábil, a pedido do contratante, acarretarão a convocação de novos (as) candidatos (as), observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

## **15 CHAMADA DE EXCEDENTES**

15.1. Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os(as) candidatos(as) não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. A chamada ocorrerá a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, tendo o (a) candidato (a) o prazo de 48 horas para fazer a matrícula, sob pena de perder a vaga, das 08 às 20 horas, na sede do UNIEURO, até completar todas as vagas. Os (as) candidatos (as) poderão ser avisados de três formas: por meio de listagem a ser publicada na Unidade Sede do UNIEURO, no site institucional [www.unieuro.edu.br](http://www.unieuro.edu.br) ou por e-mail. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio (a) candidato (a).

## **16 FIES**

16.1 15.1 O UNIEURO aderirá ao programa do governo federal de financiamento estudantil – FIES para o Curso de Medicina a partir do 2º semestre de 2019, mas não possui nenhuma gerência sob os procedimentos de inscrição no programa, quantidade de vagas disponibilizadas, informações, documentações, funcionamento do site, etc.

16.2 Importante frisar que a pré-seleção dos estudantes assegura apenas a expectativa de direito às vagas para as quais se inscreveram no processo seletivo do FIES, estando à contratação do financiamento condicionada à conclusão de sua inscrição no Sistema Informatizado do FIES - SISFIES e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa do Ministério da Educação e Cultura - MEC vigente para o ano/semestre.

16.3 O UNIEURO, em cumprimento às novas regras em vigor quanto ao Fies e suas regulamentações posteriores, oferecerá vagas de acordo como estipulado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

## **17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 16.1 A inscrição do (a) candidato (a) no VESTIBULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UNIEURO 2019 pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos neste Edital, no contrato de prestação de serviços educacionais e, ainda, na Legislação do Ensino Superior Brasileiro.

17.2 O curso só será ministrado se houver um número mínimo de cinquenta alunos (as) matriculados por turma.

17.3 Quaisquer atividades acadêmicas, notadamente aquelas de natureza prática, tais como estágio, laboratório, clínica, trabalho de campo, pesquisa etc. poderão ser exigidas em turno e local diferentes daqueles adotados, normalmente, para a efetivação das aulas.

17.4 No primeiro período do curso é totalmente vetado o trancamento de matrícula, disciplina/módulo.

17.5 Reserva-se ao UNIEURO, antes ou no decorrer do período letivo, e ainda que o Curso esteja em

andamento, o direito de cancelar qualquer turma que o número mínimo de alunos (as) seja inferior a trinta.

17.6 Na incidência do parágrafo anterior, caso o (a) aluno (a) não concorde com quaisquer das mudanças: turma/turno/, a IES fará a devolução do(s) valor(es) pago(s) referente(s) ao período letivo da turma em extinção ou extinta, desde que este solicite na Central de Atendimento do UNIEURO.

17.7 Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o (a) candidato (a) que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos. Será excluído do Processo Seletivo ou terá anuladas suas provas, a critério da CAES, o (a) candidato (a) que:

- Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro (a) candidato (a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- For detectado por meio visual, grafológico ou eletrônico fazendo uso de meios ilícitos na realização das provas.

17.8 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela CAES.

Publique-se.

Brasília, 31 de dezembro de 2018.

**Luís Henrique Silva Oliveira**

*Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior UNIEURO*

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	31/12/2018
<b>INSCRIÇÕES</b>	03 a 21/01/2019
<b>ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	21/01/2019
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO</b>	27/01/2019
<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR – Prova objetiva</b>	28/01/2019
<b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – Prova objetiva</b>	28 e 29/01
<b>DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS</b>	31/01/2019
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO</b>	31/01/2019
<b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – Redação</b>	31/01 a 04/02
<b>DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS - Redação</b>	05/02/2019
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	06/02/2019
<b>MATRÍCULA DOS INGRESSANTES DA 1ª CHAMADA ( 1ª À 50ª VAGAS)</b>	07 e 08/02/2019*
<b>MATRÍCULA DOS INGRESSANTES DA 2ª CHAMADA (51ª À 100ª VAGAS)</b>	08 e 09/02/2019*
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	18/02/2019

\* Nos seguintes horários: De segunda a sexta-feira das 09h às 21h e aos sábados das 08h às 12h.

## 1. REDAÇÃO

- A Redação tem como finalidade avaliar a capacidade do (a) candidato (a) de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa.
- Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá zero se fugir ao tema proposto.

## 2. LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

- Leitura - A leitura verificará a capacidade do (a) candidato (a) de apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação.

O (a) candidato (a) deverá reconhecer a existência da tipologia textual variada que compõe sua realidade e os aspectos peculiares a cada modalidade. Deverá, ainda, ser capaz de identificar fatores de textualidade em diversos tipos de texto, como também de estabelecer relações lógicas, de causa e efeito e de temporalidade, e de fazer analogias e inferências.

- Fatores de textualidade - Coesão e coerência.
- Funções da linguagem. Tipos textuais: narrativo, descritivo, expositivo-argumentativo, persuasivo, publicitário, informativo, instrucional, resumo, resenha e carta. Apreensão textual: ideia principal, tese, paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização, intertextualidade, argumentação, analogia e inferência.
- Usos da linguagem: níveis de linguagem e variedades linguísticas; sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação); figuras de linguagem; ideias principais do texto com sua respectiva estruturação; o sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos; significado de palavras; interpretação crítica e coerente do texto.
- Literatura - Conceito e funções da Literatura, caracterização do texto literário - Oposição entre o texto literário e o não-literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação e figuras de linguagem. Gêneros literários: subdivisões de textos em prosa e em verso.
- Estilos de época na Literatura Brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré- Modernismo, Modernismo e tendências contemporâneas.
- Gramática - A análise gramatical verificará a capacidade do (a) candidato (a) de reconhecer que a Língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) em níveis lexical, oracional e textual. O (a) candidato (a) deverá reconhecer, ainda, as variações linguísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular.
- Norma culta e variação linguística – Significação vocabular e textual; denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase e paródia. Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período. Relações de regência e de concordância nos períodos simples e compostos.
- Classes de palavras: emprego e funções. Colocação pronominal. Pontuação nos períodos simples e composto. Padrão escrito no nível culto: ortografia e acentuação gráfica.

## 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA

### 3.1. FÍSICA

- Introdução à Física - Grandezas Físicas: vetores, sistemas de unidades.
- Mecânica - Conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática.
- Termologia - Termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estados da matéria; teoria cinética dos gases;
- Óptica - Fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz - espelhos planos e esféricos; refração - lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão.
- Eletricidade - Eletrização e Lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; corrente elétrica;

geradores, receptores e circuitos elétricos.

- Vibrações e Ondas - Movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência;
- Ondas sonoras: conceitos, características, qualidade e propriedades.

### 3.2. QUÍMICA

- Introdução à Química - Constituição da matéria; substâncias puras e misturas; processos de separação de mistura; transformações químicas e físicas.
- Estrutura Atômica - Modelo atual; números quânticos; conceitos fundamentais: números atômicos, número de massa, isótopos, elemento químico.
- Classificação Periódica dos Elementos – Níveis de energia e distribuição eletrônica; classificação periódica; propriedades periódicas e aperiódicas.
- Ligações Químicas - Ligação iônica, covalente e metálica; interação intermolecular; força intermolecular e estrutura molecular.
- Número de Oxidação - Conceito de oxidação e redução; cálculo do Nox.
- Funções Inorgânicas - Ácidos, bases, sais e óxidos; conceitos e noções básicas; notação e nomenclatura.
  - Reações Químicas - Conceitos e noções básicas; representação; classificação das reações; balanceamento de equações; leis ponderais e volumétricas e suas consequências; cálculo estequiométrico.

### 3.3. FÍSICO-QUÍMICA

- Dispersões - Conceito, classificação, concentrações: título, fração molar, concentração comum, molar, normal e modalidade, titulometria; noções de propriedades coligativas.
- Termoquímica - Energia interna e entalpia; princípio da conservação da energia, equações termoquímicas; leis de Hess.
- Cinética Química - Conceitos, fatores que influenciam na velocidade das reações; energia de ativação.
  - Equilíbrio Químico - Sistemas em equilíbrio; constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier; pH e pOH de soluções aquosas de ácidos e bases; hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade.
  - Eletroquímica - Conceitos, potencial de oxidação e redução; eletrólise: ígnea e aquosa; natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade; meia-vida; fissão e fusão nuclear.

### 3.4. QUÍMICA ORGÂNICA

- Estudo do elemento Carbono - característica; cadeias carbônicas; fórmula molecular e estrutural; hibridação e geometria molecular; caracterização e nomenclatura das funções orgânicas: hidrocarbonetos; funções oxigenadas; funções nitrogenadas; funções sulfonadas; caracterização de funções mistas; isometria de compostos orgânicos: plana (cadeias, posição, função, metameria, tautomeria); espacial (geométrica - cis e trans, ótica); reatividade de compostos orgânicos: polaridade das ligações e das moléculas; estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade; caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos nas moléculas; identificação dos principais mecanismos de reações orgânicas; heterólise e homólise; tipos de reações orgânicas: hidrogenação, halogenação, nitração, sulfonação, alquilação, acilação, desidratação e oxidação; conceito e importância de polímeros, petróleo e produtos naturais: glicídios, aminoácidos, proteínas e lipídios.

### 3.5. BIOLOGIA

- Citologia - Teoria celular: composição química celular; membrana plasmática; modelo de Singer e Nicholson, especializações da membrana, permeabilidade seletiva; endocitose e exocitose.
- Citoplasma: metabolismo celular; organelas citoplasmáticas: características e funções; obtenção e consumo de energia; autotrofismo; heterotrofismo.
- Núcleo: tipos de células; caracteres morfológicos dos grandes grupos animais e vegetais; funções dos componentes celulares; diferenças entre células animais e vegetais; células enquanto unidade morfo-fisiológica do organismo; principais fenômenos biológicos intracelulares; divisão celular.



- Reprodução e embriologia humanas – Reprodução celular: ciclo celular, mitose, meiose, célula haplóide e célula diplóide; célula cancerosa. Reprodução humana: o aparelho reprodutor do homem e da mulher; regulação hormonal; ciclo menstrual; fecundação; métodos contraceptivos naturais e artificiais. Ética sexual e responsabilidade social;
- DST. Embriologia humana: momentos iniciais, formação do embrião, diferenciação celular, organogênese, o feto; parto normal, cesariana e aborto.
- Drogas - Conceito de droga. Conceitos de dependências física e psíquica e de tolerância.
- Relações entre álcool, maconha, tabaco, morfina, anfetamina, barbitúrico, LSD, anabolizante, solventes, cocaína e seus derivados.
- Responsabilidade social - papel de cada indivíduo no bem-estar social e os possíveis reflexos do uso e abuso de drogas na formação da cidadania.
- Genética e Embriologia - DNA, cromossomos e genes; hereditariedade; leis de Mendel; homozigose e heterozigose; linkage e crossing over.
- Ecologia - Conceitos; indivíduo; população; comunidade e ecossistema; relações ecológicas; ação dos agentes físicos, químicos e biológicos.
- Programa de Saúde - Saúde Pública; binômio saúde/doenças; indicadores de saúde em uma comunidade; nutrição x desnutrição (indivíduo suscetível); gênese das doenças (teorias); doenças infecto-contagiosas; doenças crônico-degenerativas.
- Seres vivos - Conceitos básicos de evolução. Sistemas de classificação. Procariotos e eucariotos. Vírus e principais viroses humanas.
- Histologia e fisiologia humanas - Homeostase. Conceitos de tecido, órgão e sistema; funções, principais órgãos e profilaxia das doenças que afetam os sistemas: de revestimento, de sustentação e de locomoção, respiratório, circulatório, digestivo, urinário, nervoso, hormonal e imunológico.
- Botânica (organização e fisiologia dos grupos vegetais) – Grupos vegetais; histologia, meristemas e tecidos de revestimento: parenquimatoso, sustentação e de condução; organografia, anatomia e fisiologia: raiz, caule, folha, fruto e semente; nutrição vegetal: absorção, condução, fotossíntese, transpiração.
- Evolução - Ideias evolucionistas: Lamarck, Darwin e Neodarwinismo; especiação; evidência da evolução; genética das populações; teorias básicas da evolução do homem;
- Origem da vida: abiogênese e biogênese; evolução orgânica; vida heterotrófica e autotrófica.

#### 4. MATEMÁTICA

- Conjuntos - Noções e notações; Subconjuntos; intersecção, reunião e diferença; conjuntos numéricos; operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Intervalos; valor absoluto; critérios de divisibilidade; m.d.c. e m.m.c. em  $Z$ .
- Razão e Proporção - Grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; juros e porcentagens.
- Unidade de Medida - Comprimento; área; volume.
- Expressões Algébricas - Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Funções - Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto-imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do primeiro grau; funções do segundo grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas; propriedades dos logaritmos; logaritmos decimais.
- Equações, Inequações e Sistemas - Definições; soluções e discussões; aplicações; representação gráfica.
- Progressões - Sequências; progressões aritméticas; conceitos; soma dos termos de P.A finita e infinita; progressões geométricas; conceitos; soma dos termos de PGs finita e infinita; aplicações.
- Análise Combinatória - Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton.
- Probabilidade - Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades; probabilidade condicional; independência.
- Polinômios e Equações Algébricas - Definições; valor numérico; fatoração; divisibilidade; teorema do resto; decomposição de uma fração racional; teorema fundamental da álgebra; decomposição em fatores binomiais; raízes complexas; raízes racionais.

- Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares – Tipos de matrizes; operações com matrizes; matrizes inversas; propriedades dos determinantes e algoritmos de soluções; resolução e discussão de um sistema linear.
- Geometria Plana e Euclidiana - Elementos fundamentais: ponto, reta e plano; semi-reta, segmento de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas; lugar geométrico, paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos e suas classificações; triângulos: definição e elementos principais.
- Geometria Espacial - Retas e planos: noções gerais; aparalelismo; perpendicularismo; intersecções; prismas, pirâmides, cilindros e cones: definições; classificações; propriedades; troncos; áreas e volumes; área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação; propriedades e poliedros regulares.
- Geometria Analítica - Sistema de coordenadas no plano; distância entre dois pontos; coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; coeficiente angular de uma reta; equação de reta; ângulo entre duas retas; retas concorrentes; retas paralelas; retas perpendiculares; distância de um ponto a uma reta; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; posição relativa entre duas circunferências; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; posição relativa entre duas circunferências; cônicos: elipse, hipérbole e parábola (elementos principais e equações).
- Trigonometria - Arcos e ângulos; funções trigonométricas: conceituação; propriedades e relações fundamentais entre funções de um mesmo arco; mudança de quadrantes; identidades trigonométricas; arcos notáveis da forma (K racional); funções trigonométricas inversas; funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; duplicação de bissetão de arcos; transformação em produto; leis dos senos e dos cosseno; resolução de triângulos; equações trigonométricas.

## 5. CIÊNCIAS SOCIAIS

### 5.1. GEOGRAFIA

- A configuração político-ideológica mundial – os sistemas socioeconômicos: características, evolução e perspectivas; a nova ordem mundial: globalização e fragmentação do espaço. As desigualdades econômicas e sociais mundiais - subdesenvolvimento: noção e controvérsia; o mundo desenvolvido; o mundo não-desenvolvido.
- Crescimento Populacional e Urbano - a Estrutura demográfica mundial; explosão demográfica e sua contextualização; a intensificação e expansão do processo de urbanização no mundo contemporâneo; a tendência à metropolização: o crescimento acelerado das grandes cidades; problemas de explosão urbana nos grandes centros metropolitanos; as migrações no Brasil e no mundo.
- A Indústria - Evolução Histórica; a industrialização clássica, planejada e tardia; a atividade industrial no contexto da globalização.  
Brasil, país industrializado do terceiro mundo. O Brasil e as relações internacionais; um país urbano e industrial; a distribuição espacial da indústria; o mercado de consumo interno; a circulação das riquezas; a organização do espaço geográfico brasileiro.
- A Agricultura - Uso da terra e estrutura fundiária; o impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias; o meio ambiente e a agricultura; o processo de modernização agrícola e a proletarianização do trabalho rural no Brasil.
- Meio Ambiente e Paisagem Natural - A relação homem-natureza; a interação dos elementos da paisagem natural em seu conjunto; os processos interativos homem - meio ambiente; subdesenvolvimento e degradação ambiental.

### 5.2. HISTÓRIA

- Antiguidade Clássica: Grécia e Roma - sociedade, cultura e legado; surgimento e expansão do cristianismo.
- O Mundo Medieval - O Feudalismo Europeu; as civilizações Bizantina e Muçumana.
- Transição do Feudalismo ao Capitalismo - A Expansão Comercial e Marítima: os descobrimentos; o estado moderno e o absolutismo; o mercantilismo; o renascimento; as reformas religiosas.
- Brasil Republicano - A República Oligárquica; coronelismo; os movimentos sociais: cangaço,

messianismo e revoltas urbanas; economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; os anos 20: tenentismo e movimento modernista; a revolução de 30; a era Vargas: industrialização, urbanismo e política social; o populismo e o desenvolvimento; o golpe de 64 e os governos militares; cultura e participação social; a república atual: democratização e cidadania; cultura, indústria cultural e sociedade de consumo.

- Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual - A Primeira Guerra Mundial e a hegemonia norte-americana; Revolução Russa e a expansão socialista; a crise de 29 e a consolidação do nazi-fascismo; Segunda Guerra Mundial e o declínio do fascismo; as atividades internacionais e a Guerra Fria; reflexos na América Latina e no Brasil; a descolonização na Ásia e África; apogeu e crise dos EUA, repercussão do capitalismo europeu; as democracias populares na Europa; socialismo: crises e perspectivas; a Igreja no mundo atual; a cultura contemporânea e os meios de comunicação de massa; perspectivas e problemas do mundo atual.

## **6. LÍNGUA INGLESA**

- Text - Candidates should be able to read and interpret texts dealing with current worldwide issues.
- Other forms of assessment may also be included in order to test the candidate's capability of interpreting.
- Grammar questions will be related to a better understanding of the text.
- Grammar - Lexical verbs: tense and voice. Auxiliary verbs: primary and modal.
- Nouns: number, gender, case.
- Adjectives: attributive, predicative, comparison.
- Adverbs: classification, position, comparison.
- Articles. Demonstratives. Pronouns.
- Prepositions. Conjunctions. Interjections.